

Comissão de Orientação e Fiscalização- COFI BA

Nota Técnica nº 010/2022

Ementa: Coordenação de Cursos de Serviço Social e magistério de disciplinas da área de Serviço Social.

A presente orientação técnica visa subsidiar a categoria profissional em torno das seguintes atribuições privativas do/a Assistente Social: Coordenação de Curso de Serviço Social e magistério de disciplinas que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em Curso de Serviço Social. Assim, informa-se que a Lei Federal 8.662/1993, a qual regulamenta a Profissão de Assistente Social, que constituem atribuições do/a assistente social:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

(...)

V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação (grifo nosso);

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

A matéria sobre atribuições privativas do/a assistente social é sempre debatida no Conjunto CFESS/CRESS e destaca-se que o entendimento do Conselho Federal do Serviço Social em relação à direção e coordenação de cursos de graduação de Serviço Social e magistério de disciplinas que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em Curso de Serviço Social faz parte do rol de atribuições privativas de assistentes sociais.

Centro Empresarial Eldorado,

Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar

(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Horário de atendimento das 12h às 18h

Tal entendimento fundamenta-se pela Lei Federal 8.662/1993, Lei Federal 9.394/2006 (LDB) e Decreto nº 9.235/2017, o qual dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Vale salientar que está disponível para assistentes sociais, no site do CFESS: Atribuições privativas do/a assistente social em questão, o qual aborda dentre outras coisas, as competências e atribuições de assistentes sociais na docência, incluindo assim a Coordenação de Cursos de Serviço Social e o magistério de disciplinas que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em Curso de Serviço Social e que podem orientar ainda mais os/as assistentes sociais no que se refere a este assunto.

Elaborado pelo Setor de Orientação e Fiscalização do CRESS BA